

## **EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA DA APROPUC-SP – BIÊNIO – 2025 - 2027**

Conforme deliberação da assembleia da **APROPUC-SP**, realizada em meio virtual, pela plataforma Zoom, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, serão realizadas as eleições para a diretoria da associação, mandato 2025/2027. A Comissão Eleitoral, formada pelas professoras Vera Lúcia Cabrera Duarte, Leila Cristina de Melo Darin e pelo professor Paulo Roberto de Oliveira, foi aprovada na mesma assembleia e acatou a realização do processo eleitoral com coleta de votos por meio eletrônico. Os motivos que respaldam essa decisão são: o meio virtual propicia um aumento de participação no pleito, com possibilidade de votação acessível de qualquer lugar; maior conveniência e flexibilidade para os associados; inclusão dos associados com dificuldades de locomoção ou que residam em locais distantes e que não estejam na Universidade nos dias de votação. Abaixo divulgamos as normas que compõem o Regimento Eleitoral:

### **REGIMENTO ELEITORAL 2025 EM FORMATO VIRTUAL**

#### **1. DAS CHAPAS**

- a) As eleições serão por chapa e não por candidatos individuais;
- b) As chapas serão votadas como um todo, não havendo possibilidade de se eleger apenas alguns dos membros de uma chapa e outros de outra;
- c) Todos os integrantes das chapas deverão ter sido associados à APROPUC até o dia 31/01/2025 e deverão estar quites com a tesouraria;
- d) A composição da chapa será: presidente, vice-presidente, 1º. secretário, 2º. secretário, 1º. tesoureiro, 2º. tesoureiro e três suplentes. É facultativa a apresentação na chapa dos membros das comissões de trabalho;
- e) O mandato será para o biênio 2025 – 2027.

## 2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- a) As chapas deverão se inscrever exclusivamente pelo e-mail [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br) com início no dia 17 de março às 08h00 e encerramento no dia 18 de março às 20h00. Os requerimentos estão disponíveis no link <https://www.apropucsp.org.br/eleicoes>.
- b) Para proceder a inscrição da chapa, é preciso: **1) Colocar na linha de assunto do e-mail “Inscrição de Chapa”; 2) Requerimento de Inscrição da Chapa; 3) Requerimento de Inscrição de Candidato (individual); 4) Programa da Chapa.**
- c) As chapas receberão um número, que seguirá a ordem de inscrição. Este número e os nomes dos integrantes em seus cargos identificarão a chapa na cédula de votação online.

## 3. DA CAMPANHA

### A APROPUC disponibilizará às chapas:

- a) Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação do **programa da(s) chapa(s) e composição da(s) chapa(s)**, assim como outras informações que a(s) chapa(s) julgue(m) pertinentes. Esse material deverá ser entregue até o **término da inscrição das chapas, 18 de março de 2025 às 20h00, pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br).**
- b) Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação de dois **artigos para divulgação da chapa** que deverão ser enviados pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br). O primeiro no dia **09 de abril** e o segundo no dia **22 de abril**.
- c) Envio de e-mail pela **APROPUC** de duas (2) **mensagens para divulgação da chapa** aos professores associados. As chapas deverão enviar os textos à APROPUC com até 1000 caracteres (com espaços) **até 09 de abril às 12h (primeiro texto) e até 22 de abril às 12:00h (segundo texto) pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)**
- d) No período que antecede a eleição, a Comissão Eleitoral poderá propor uma data a fim de realizar um debate entre a(s) chapa(s). Para tanto, cada chapa deverá indicar representante que organize o debate junto com a comissão eleitoral.

#### 4. DAS ELEIÇÕES

- a) Somente os professores associados até a data de 31/01/2025 e quites com a tesouraria da entidade terão direito a voto;
- b) Motivado pelo aumento da adesão com votação acessível de qualquer lugar; maior conveniência e flexibilidade para os associados; inclusão de um público maior, incluindo aqueles com dificuldades de locomoção ou que residem em locais distantes, as eleições serão realizadas no formato virtual, nos dias 28 a 30 de abril de 2025. O processo online ficará a cargo da empresa PANÁGORA TECNOLOGIA LTDA.
- c) As informações sobre votação serão divulgadas em até uma semana antes das eleições.
- d) As eleições serão diretas, por meio de voto secreto;

#### 5. VOTAÇÃO VIRTUAL

- a) Os associados receberão em seu e-mail o link para votação.
- b) O eleitor associado à APROPUC-SP, receberá em seu e-mail a chave para votação que, após acessada, terá a duração de 10 minutos para efetuar a votação.
- c) A votação será realizada por intermédio de qualquer computador, tablet ou smartphone com conexão à internet e com um sistema navegador em suas versões mais recentes;
- d) O acesso ao sistema ficará disponível de forma contínua durante todo o período da votação que compreende do dia 28 de abril às 8h00 até o dia 30 de abril às 18h00;
- e) Após a finalização do voto, o associado receberá na tela do seu dispositivo um comprovante da participação.

#### 6. APURAÇÃO

- a) A apuração dos votos será realizada pela empresa contratada e pela comissão eleitoral, **no dia 30 de abril de 2025, às 19h00 horas.**
- b) **A posse da nova diretoria será no dia 30 de abril de 2025, logo após o resultado da apuração.**

- c) A mesa apuradora será formada por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral e por um membro da atual diretoria da **APROPUC-SP**. Os trabalhos poderão ser acompanhados por um fiscal designado por cada uma da(s) chapa(s) inscrita(s), devidamente credenciado junto à comissão eleitoral.

**São Paulo, 07 de março de 2025.**

**Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia Cabrera Duarte**

---

**Prof<sup>a</sup> Leila Cristina de Melo Darin**

---

**Prof<sup>o</sup>. Paulo Roberto de Oliveira**

---

***Comissão Eleitoral – Eleições da APROPUC – Biênio 2025-2027***